



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG



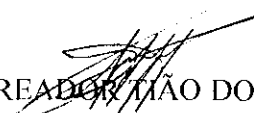
Ofício n.º 124/SACOM

Unai (MG), 17 de setembro de 2018.

Senhor Procurador,

Em atenção ao pedido protocolizado em 14/9/2018, venho respeitosamente encaminhar cópia integral, autenticada, dos autos da Representação n.º 1/2018 para fins de elaboração das alegações finais e conceder vista dos autos no Serviço de Apoio às Comissões da Câmara Municipal de Unai, já que de acordo com o artigo 26 do Regulamento da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar todos os atos praticados pela comissão e os documentos juntados ao processo estão disponíveis no SAPL – Serviço de Apoio ao Processo Legislativo.

Atenciosamente,


VEREADOR TIÃO DO RODO
Presidente da Comissão

A Sua Senhoria o Senhor
Fábio Pereira de Sousa
Procurador do Vereador Ilton Campos
Unai – Minas Gerais

Recebido em
18/09/18
